



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5048/2025
(Ref. protocolo 1780/25)

Denomina de "SÉRGIO LUIZ RIBEIRO SOARES" arquibancada do campo da Sociedade Esportiva de Futebol Amador (SEFA), no bairro Glória, neste município.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições previstas no art. 10, § 1º, da Lei Orgânica do Município,

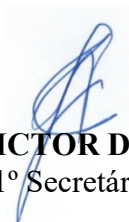
D E C R E T A :

Art. 1º Fica denominada de "**SÉRGIO LUIZ RIBEIRO SOARES**" a arquibancada construída pela Prefeitura Municipal de Vila Velha no campo da Sociedade Esportiva de Futebol Amador - SEFA, localizado no bairro Glória, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 26 de maio de 2025.


OSVALDO MATURANO
Presidente


LÉO VICTOR D. SALLES
1º Secretário


CAROL CALDEIRA
2º Secretária

